



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 889, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 6936/2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores, **KLAYTON COELHO DE SOUZA** e **ANTONIO CARLOS BRAGA DO AMARAL** para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, da contratação da empresa RICO SOLUÇÕES & SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, referente à contratação de serviços de locação de veículos particulares com condutor (motorista), por diária e sob demanda;

II – DESIGNAR os servidores **LUIZ JOEL DE MELO** e **LUCIANO PAULINO XIMENES** para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, da contratação de que trata o inciso I.

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto